



ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de Julgamento Parcial das Propostas de Preço, dos Documentos de Habilitação apresentado pela empresa arrematante ao **Pregão Eletrônico nº 012/2019**, plataforma do **Banco do Brasil nº 753110**, referente ao **Registro de Preços** para futura e eventual **Aquisição de Medicamentos em Geral e Contrastes para Atendimento à Terapêutica Prescrita e Manutenção dos Tratamentos dos Pacientes Internados e Ambulatoriais do Hospital Municipal São José**. Aos 02 dias de maio de 2019, reuniram-se na Coordenação de Suprimentos, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, de acordo com a **Portaria Conjunta N.º 79/2019/SMS/HMSJ**, para julgamento das propostas de preços, dos documentos de habilitação pelas empresas arrematantes. Considerando que as empresas arrematantes foram convocadas em sessão pública para apresentarem as propostas de preços e documentos de habilitação em conformidade com o item 10.4. As propostas apresentadas foram enviadas através do Memorando SEI Nº 3564076 à Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF para análise técnica dos documentos. Em resposta recebemos os Memorandos SEI Nº 3625622, 3633602 e 3634275, 3634730 . Após análise técnica, o Pregoeiro procede ao julgamento conforme: **a) DAS CLASSIFICAÇÕES:** Quanto à proposta, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do instrumento convocatório foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Desta forma, o Pregoeiro declara a empresa **vencedora**, por ter cumprido com todas as exigências estabelecidas no Edital, conforme item, empresa e valor relacionados: **ITEM 14 - SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**, valor unitário de R\$ 0,36 e valor total de R\$ 1.800,00. **ITEM 20 - SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**, valor unitário de R\$ 0,17 e valor total de R\$ 3.060,00. **ITEM 53 - TC ATUAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP**, valor unitário de R\$ 9,20 e valor total de R\$ 2.300,00. **ITEM 57 - TC ATUAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP**, valor unitário de R\$ 0,39 e valor total de R\$ 9.750,00. **ITEM 65 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA**, valor unitário de R\$ 0,08 e valor total de R\$ 1.200,00. **ITEM 74 - TC ATUAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP**, valor unitário de R\$ 7,29 e valor total de R\$ 3.645,00. **ITEM 76 - IMEX MEDICAL COMERCIO E LOCACAO LTDA**, valor unitário de R\$ 566,65 e valor total de R\$ 28.332,50. **ITEM 83 - PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA**, valor unitário de R\$ 0,65 e valor total de R\$ 650,00. **ITEM 116 - SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**, valor unitário de R\$ 12,19 e valor total de R\$ 6.095,00. **ITEM 147 - TC ATUAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP**, valor unitário de R\$ 1,00 e valor total de R\$ 40.000,00. **ITEM 164 - SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**, valor unitário de R\$ 6,69 e valor total de R\$ 66.900,00. **b) DAS DESCLASSIFICAÇÕES:** **ITEM 8 - INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, valor unitário de R\$ 2,05 e valor total de R\$ 615,00. Convocada a apresentar proposta e documentos de habilitação a empresa não os apresentou em desconformidade com o item 10.4 do edital. Em assim sendo a empresa foi **DESCLASSIFICADA**. Diante ao exposto, fica a empresa **TC ATUAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP**, com um valor de R\$ 4,00, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, como **ARREMATANTE** do item, **CONVOCADA** a apresentar proposta de preço e documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 10 de maio de 2019, para o endereço: Site à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC. **ITEM 42 – DMC DISTRIBUIDORAS COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI**, valor unitário de R\$ 12,50 e valor total de R\$ 625.000,00. Convocada a apresentar proposta com valor compatível ao máximo fixado em edital, a empresa manifestou-se através do sistema Licitacoes-e: ” Prezado Sr Pregoeiro, poderemos chegar no valor de 9,00 reais.”. Considerando que o valor máximo fixado ao item é de R\$ 6,11 a empresa foi **DESCLASSIFICADA**. Não havendo outras participantes ao item o mesmo foi declarado **FRACASSADO**. **ITEM 51 - BRACCO IMAGING DO BRASIL IMPORTACAO E**

DISTRIBUICAO, valor de R\$ 260.000,00. Convocada a apresentar proposta e documentos de habilitação a empresa não os apresentou em desconformidade com o item 10.4 do edital. Em assim sendo a empresa foi **DESCCLASSIFICADA**. Não havendo outras participantes ao item o mesmo foi declarado **FRACASSADO**. **ITEM 64 - IMEX MEDICAL COMERCIO E LOCACAO LTDA**, valor unitário de R\$ 43,92 e valor total de R\$ 4.392,00. Após análise técnica que declarou: “Consultando a bula do produto HENETIX 300 ([3634243](#)) é possível verificar que o seu princípio ativo é o IOBITRIDOL, um contraste iodado não-iônico de baixa osmolalidade. Assim, concluímos que o produto HENETIX 300 apresentado pela proponente NÃO atende ao descrito, que para o item 64 refere-se ao contraste *iônico de alta osmolalidade a base de diatrizoato de meglumina ou ioxatlamato de meglumina*.” a empresa foi **DESCCLASSIFICADA**. Diante ao exposto, fica a empresa - **BRACCO IMAGING DO BRASIL IMPORTACAO E DISTRIBUICAO**, com um valor de R\$ 5.000,00, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, como **ARREMATANTE** do item, **CONVOCADA** a apresentar proposta de preço e documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 10 de maio de 2019, para o endereço: Sito à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC. **ITEM 99 - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA**, valor unitário de R\$ 4,36 e valor total de R\$ 65.400,00. Convocada a apresentar proposta e documentos de habilitação a empresa não os apresentou em desconformidade com o item 10.4 do edital. Em assim sendo a empresa foi **DESCCLASSIFICADA**. Diante ao exposto, fica a empresa **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA**, com um valor de R\$ 6,40, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, como **ARREMATANTE** do item, **CONVOCADA** a apresentar proposta de preço e documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 10 de maio de 2019, para o endereço: Sito à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC. **ITEM 100 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**, valor unitário de R\$ 7,80 e valor total de R\$ 156.000,00. Convocada a apresentar proposta e documentos de habilitação a empresa não os apresentou em desconformidade com o item 10.4 do edital. Em assim sendo a empresa foi **DESCCLASSIFICADA**. Não havendo outras participantes ao item o mesmo foi declarado **FRACASSADO**. **ITEM 101 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**, valor unitário de R\$ 17,00 e valor total de R\$ 102.000,00. Convocada a apresentar proposta e documentos de habilitação a empresa não os apresentou em desconformidade com o item 10.4 do edital. Em assim sendo a empresa foi **DESCCLASSIFICADA**. Não havendo outras participantes ao item o mesmo foi declarado **FRACASSADO**. **ITEM 118 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**, valor unitário de R\$ 0,43 e valor total de R\$ 1.290,00. Convocada a apresentar proposta e documentos de habilitação a empresa não os apresentou em desconformidade com o item 10.4 do edital. Em assim sendo a empresa foi **DESCCLASSIFICADA**. Diante ao exposto, fica a empresa **PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, com um valor de R\$ 0,50, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, como **ARREMATANTE** do item, **CONVOCADA** a apresentar proposta de preço e documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 10 de maio de 2019, para o endereço: Sito à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC. **ITEM 119 - DMC DISTRIBUIDORAS COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI**, valor unitário de R\$ 0,80 e valor total de R\$ 1.600,00. Convocada a apresentar proposta e documentos de habilitação a empresa não os apresentou em desconformidade com o item 10.4 do edital. Em assim sendo a empresa foi **DESCCLASSIFICADA**. Diante ao exposto, fica a empresa **CIRURGICA ONIX - EIRELI - ME**, com um valor de R\$ 0,81, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, como **ARREMATANTE** do item, **CONVOCADA** a apresentar proposta de preço e documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 10 de maio de 2019, para o endereço: Sito à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC. **ITEM 145 - INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, valor unitário de R\$ 11,49 e valor total de R\$ 517.050,00. Convocada a apresentar proposta e documentos de habilitação a empresa não os apresentou em desconformidade com o item 10.4 do edital. Em assim sendo a empresa foi **DESCCLASSIFICADA**. Diante ao exposto, fica a empresa **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA**, com um valor de R\$ 11,50, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, como **ARREMATANTE** do item, **CONVOCADA** a apresentar proposta de preço e documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 10 de maio de 2019, para o endereço: Sito à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 -

Joinville/SC. **c) DA DOCUMENTAÇÃO INTEMPESTIVA:** Em conformidade com os documentos SEI 3563662 e 3563727, foi recebido pela Administração na data de 02 de abril de 2019, envelope identificado como pertencente à empresa **CIRÚRGICA ONIX EIRELI - ME**, código de rastreio dos correios JU278519933BR destinado ao Pregão 012/2019. Considerando que o prazo fixado para o recebimento da documentação se encerrou em 01 de abril de 2019, o envelope foi considerado **INTEMPESTIVO**. Em assim sendo o Pregoeiro procede com a Desclassificação do item arrematado pela empresa e a convocação da próxima colocada conforme: **ITEM 40 - CIRURGICA ONIX - EIRELI - ME**, valor unitário de R\$ 2,44 e valor total de R\$ 732,00. Ante a intempestividade de documentação a empresa foi **DESCCLASSIFICADA**. Diante ao exposto, fica a empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA - EPP**, com um valor de R\$ 4,61, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, como **ARREMATANTE** do item, **CONVOCADA** a apresentar proposta de preço e documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 10 de maio de 2019, para o endereço: Sito à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que vai assinada eletronicamente pelos presentes.

Pregoeiro: Rodrigo Costa Sumi de Moraes

Equipe de Apoio: Dayane da Borba Torrens

Eliane Andréa Rodrigues



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Costa Sumi de Moraes, Servidor(a) Público(a)**, em 02/05/2019, às 09:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Andrea Rodrigues, Servidor(a) Público(a)**, em 02/05/2019, às 09:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Dayane de Borba Torrens, Servidor(a) Público(a)**, em 02/05/2019, às 09:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3657300** e o código CRC **7E83368C**.

Rua Araranguá, 397 - Bairro América - CEP 89204-310 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

18.0.122431-2

3657300v3

3657300v3